初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

告示 EDITAL

普通勞動訴訟程序 第 LB1-26-0138-LAC 號 勞動法庭
Acção de Processo Comum do Trabalho n.º Juízo Laboral

原告：**張薔**，女，成年，持有澳門居民身份證，居住於中國。----------
被告：**復旦社會發展研究所(澳門)有限公司**，在商業及動產登記局的商業登記編號SO 24337，法人住所設於澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心6樓V室。---

***

--- 茲公告本法庭現傳喚上述被告，得在第二次即最後一次刊登公告之日起計**三十天**，在該期間屆滿後的**十五天**內，就上述普通勞動訴訟程序原告提交的起訴狀提出答辯，在本案中，原告請求裁定本案訴訟獲得證實及理由成立，判處被告向原告支付：----------
--- 1) 未經書面協議之減薪差額澳門元25,920.00；----------
--- 2) 強制性假日補償澳門元16,469.40；----------
--- 3) 解僱賠償澳門元50,250.00；以及----------
--- 4) 因遲延給付所構成已到期及將到期的利息，截至2026年7月27日利息數額為澳門元16,159.23。----------
--- 如被告提出答辯，必須委託訴訟代理人(《民事訴訟法典》第74條)。----------
--- 本案有關詳情載於起訴狀，副本存放於勞動法庭辦事處以供索閱。如被告不作為，卷宗將在被告缺席下繼續其餘程序直至終結。----------
--- 特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。----------
--- 澳門特別行政區初級法院， 於2026年11月23日。----------

AUTORA: **Cheong Loi**, de sexo feminino, maior, titular de Bilhete de Identidade de Macau, residente na China.----------
RÉ: **Instituto para o Desenvolvimento Social Fudan (Macau) Limitada**, registada na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis sob o n.º SO 24337, com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D´Assumpção, nº 180, Sala V, Edif. Tong Nam Ah Central Comércio, 6º andar.----------

***

---- **FAZ-SE SABER QUE**, por esta Secção, correm éditos de **TRINTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a Ré, acima identificada para, no **prazo de QUINZE DIAS**, decorrido que sejam os dos éditos, contestar a Acção de Processo Comum do Trabalho, cujo pedido resumidamente

初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞動法庭
JUÍZO LABORAL

consiste em ser julgada a presente acção procedente por provada e a Ré ser condenada a pagar à Autora: ----------

---- 1) MOP 25.920,00, a título de diferença salarial resultante da redução de remuneração sem acordo escrito; ----------

---- 2) MOP 16.469,40, a título de compensação por trabalho prestado em dias de feriado obrigatório; ----------

---- 3) MOP 50.250,00, a título de indemnização rescisória; e ----------

---- 4) MOP 16.159,23, a título de juros vencidos pela mora no pagamento, até 27 de Julho de 2026, e os juros vincendos. ----------

---- É obrigatória a constituição do advogado no caso de contestação (artigo 74º do C.P.C.).----------

---- Pelos fundamentos constantes da petição inicial cujo duplicado se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta secretaria nas horas normais de expediente, sob pena de não o fazendo no dito prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.----------

---- Pelos fundamentos constantes da petição inicial cujo duplicado se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta secretaria nas horas normais de expediente, sob pena de não o fazendo no dito prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.----------

---- Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*. ----------

---- Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., aos 23 de Novembro de 2026. ----------

法官 O JUIZ

陸嘉朗 LOK KA LONG

*

主任書記員 A Escrivã de Direito

李嘉露 Lei Ka Lou